



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**  
**“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”**  
**GABINETE DO VEREADOR**

**REQUERIMENTO Nº 040/2025**

**REQUERENTE: LAZARO NOBREGA FONSECA**

**Assunto:** Solicita ao Chefe do Executivo a criação do plano de Ação para implantação do Programa de Ação para controle populacional e proteção animal no município de Pedra Lavrada.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, que, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito de Pedra Lavrada - PB, Sr. JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA, a criação do plano de Ação para implantação do Programa de Ação para controle populacional e proteção animal no município de Pedra Lavrada.

**Justificativa:** A criação de programas de controle populacional animal é crucial para a saúde pública, o bem-estar animal e a preservação do meio ambiente. Esses programas visam reduzir de animais abandonados e errantes, prevenir a disseminação de doenças mais harmonioso entre animais e humanos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento, de forma que o Poder Executivo possa criar o plano de Ação para implantação do Programa de Ação para controle populacional e proteção animal no município de Pedra Lavrada - PB.

Subscrevo-me,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Lavrada “Casa Egídio Gomes Barreto”  
em 27 de junho de 2025.

Lázaro Nobrega Fonseca  
Vereador